

da Silva, que exerce a função de Controlador Interno, vinte (20) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, para serem gozadas no período de 7 de abril a 16 de abril de 2021 e a segunda parcela a ser definida pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2021.

ZULMAR CURZEL
Presidente

Certidão de Publicação
Certifico que nesta data registrei e publiquei a portaria acima, fixando cópias nos locais de costume, mural da Câmara e Paço Municipal.
Juína – MT., 26 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ATO

2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 134/GP/2021 DE 26 DE MARÇO DE

Autores: Vereadores da Câmara Municipal
"Concede Título de Cidadã Nortelandense a Médica **THAIS PARENTE PAESANO**, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais consoante as disposições contidas na Constituição Federal/88, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Corte Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2021, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo com as disposições seguintes:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Nortelandense a Médica THAIS PARENTE PAESANO.

Art. 2º - Esta homenagem é o reconhecimento da população, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 3º - Os dados genealógicos e civis da homenageada serão transcritos nos anais desta Casa para que a população desta cidade possa tomar conhecimento.

Art. 4º - Este Título concedido será prestado pelo Poder Legislativo Municipal, dando ciência a homenageada e demais autoridades.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal determinará a data para entrega Solene do Título ora concedido.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

ELIEZER ÁLVARO P. BENEVIDES
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia/MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara o Decreto Legislativo nº 134/2021 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume. EM: 26/03/2021.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº. 016/GP/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nortelândia, na data de 01 de abril de 2021, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia/MT, **ELIEZER ALVÁRO PINHEIRO BENEVIDES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 2º, trata da separação dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, dispondo sua independência e harmonia entre si;

CONSIDERANDO, que o afastamento social neste momento crítico de pandemia caracteriza-se como a principal estratégia para a diminuição de transmissão do Coronavírus;

CONSIDERANDO, que no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira) é feriado nacional "Paixão de Cristo";

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nortelândia, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, esta Casa de Leis não terá expediente na data supracitada, retornando às atividades no dia 05 de abril de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

Vereador ELIEZER ÁLVARO P. BENEVIDES
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia-MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 016/GP/2021 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 26.3.2021.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Memorando de nº 26/2021:

Objeto e quantidade do material adquirido	- Aquisição de 14 carimbos.
Nome da fornecedor	- Patrícia Karla Pinto-ME
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 14.714.049/0001-10
Valor unitário do material adquirido	- 03 Unid. Carimbo automático - nº40: R\$:50,00 - 01 Unid. Carimbo automático - nº15: R\$:45,00 - 10 Unid. Carimbo automático - nº20: R\$:35,00
Valor total da compra realizada	- R\$: 545,00

Pedra Preta – MT, 17 de março 2021

Rhuan Oliveira Aguiar
Chefe de Compras
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 002/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 20.415.385/0001-65

OBJETO: Contratação de agência especializada na compra de passagens aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
DATA: 02/03/2021, VIGÊNCIA: 02/03/2022

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001. 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

ELBIO VOLKWEIS
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÃO